

# PORTARIA N.º. 004/2016,

## de 06 de Janeiro de 2016

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Constituição e Nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Daes – Departamento de Água e Esgoto do Município de Juína/MT, e dá Outras Providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações vigentes,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determinar a Constituição da Comissão Permanente de Licitação do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT para o Exercício de 2016.

**Art. 2.º** Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do DAES:

**JOÃO FERMINO DE SOUZA**, matrícula funcional n.º. 024 (Presidente);

**LESSANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO**, matrícula funcional n.º. 047 (Secretário);

**VANDERLEY SILVA DOS PASSOS**, matrícula funcional n.º. 031 (Membro).

**Parágrafo Único:** Ficam designados como membros suplentes para comporem a Comissão Permanente de Licitação do DAES os servidores: **FERNANDA FIRMINI DE LIMA SOUZA**, Matrícula funcional n.º. 083 (Suplente);

**EDÉZIO MARQUES DE BRITO**, matrícula funcional nº. 028 (Suplente)  
e;  
**CARLINDO CAETANO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 037  
(Suplente).

**Art. 3.º** As atribuições da Comissão são as previstas na Legislação pertinente, especificamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 4.º** As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros, na ausência de um membro efetivo assume automaticamente um suplente.

**Art. 5.º** A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim, sendo-lhe atribuídas os benefícios da Lei Complementar Municipal nº. 1463/2013.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **06** de **Janeiro** de **2016**.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

***Hermes Lourenço Bergamim***  
*Diretor Geral do DAES*

**REGISTRADO** e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.